



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 13/2022

Determina alteração de data de Sessão Ordinária e suspensão de expediente da Câmara.

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro e o feriado municipal do dia 17 de novembro.

Considerando que, em função dos feriados mencionados, a realização de Sessão Ordinária, cuja data originária coincidiria com um dos feriados (15 de novembro), impossibilitaria sua realização e dificultaria a normalidade dos trabalhos, já que esta sessão deve ser antecipada ou postergada, nos termos do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de alteração na data da Sessão Ordinária, bem como a regularização do expediente da Câmara Municipal, em função dos dois feriados mencionados.

Considerando que os vereadores foram consultados acerca da alteração da data da Sessão Ordinária, manifestando-se de maneira favorável.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - A 18ª Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 20h, conforme possibilita o § 2º, do art. 86, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Em decorrência dos feriados dos dias 15 e 17 de novembro, o expediente da Câmara ficará suspenso dos dias 14 a 18 de novembro.

Art. 3º - Em razão da suspensão do expediente mencionado no artigo anterior, as matérias para a sessão a ser realizada no dia 22 deverão ser entregues até o dia 11 de novembro, no horário determinado em regulamento.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Novembro de 2022.

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara

